Dossiê da emenda Pix 202428630001

Plano de ação 09032024-2-071696 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 881 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (Querido Diário, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Giovani Cherini
Beneficiário	TRÊS ARROIOS (RS)
Município / IBGE	Três Arroios / 4321634
População (IBGE)	2636
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Aquisição de equipamento rodoviário, especificamente uma motoniveladora

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202428630001 de Giovani Cherini

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB000252

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-07-16 - R$ 54.668,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento pneus novos destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos, caminhões, máquinas rodoviárias e equipamentos pertencentes ao Município de Três Arroios/RS, conforme Edital.

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de uma motoniveladora, enquanto o documento trata de fornecimento de pneus novos para manutenção da frota municipal. Não há menção a motoniveladora no texto. O valor do documento (54668,00) também difere do valor repassado (300000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1355150,25,72100&cs=1f_LUenVfoFxidC8m5fGMIBzeij8

[tce_contrato] 2026-04-29 - R$ 34.700,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviço de mecanica para manutenção da Motoniveladora Case 845B da frota da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, conforme Termo de Formalização de Dispensa

Análise: O documento trata de manutenção e fornecimento de peças para uma motoniveladora já existente na frota, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de uma motoniveladora. O valor do documento (R$ 34.700,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; a diferença de objeto e de valor é apenas um ponto de atenção para verificação.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1327084,25,72100&cs=17Bqqadh6fnsC--KzIvdmpcr4NIg

[tce_contrato] 2025-09-01 - R$ 40.565,96 - confiança 80% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e serviço de manutenção e reparo da motoniveladora Komatsu

GD555-3 para que se mantenha em adequado funcionamento, conforme termo de Formalização de Dispensa.

Análise: O objeto declarado na emenda é aquisição de uma motoniveladora, enquanto o documento trata de fornecimento de peças e serviço de manutenção e reparo de motoniveladora já existente (Komatsu GD555-3). Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 40.565,96) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00) e não há menção à emenda no texto. Há apenas indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência de vínculo com o recurso da emenda nas fontes consultadas. O CNPJ do fornecedor não consta do documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1239015,25,72100&cs=1ZDMPPFWDazfcOZgwgiHXbkpQGMw

[tce_contrato] 2024-08-01 - R$ 73.179,05 - confiança 75% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção e conservação da motoniveladora Komatsu GD555-3, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Termo de Formalização de Disepnsa

Análise: O documento trata de manutenção e conservação de uma motoniveladora já pertencente à frota municipal, e não da aquisição de equipamento prevista no objeto da emenda Pix. O valor do documento (R$ 73.179,05) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00). Há apenas coincidência de tipo de equipamento. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser tratado como evidência de execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1116992,25,72100&cs=1m8GbliVMzPPtFc5oiVHEExYM9Xc

[tce_contrato] 2025-03-31 - R$ 39.718,80 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular e equipamentos rodoviários pertencentes à frota municipal, conforme Termo de Formalização de Dispensa.

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de uma motoniveladora). Trata-se de contratação de serviços de rastreamento veicular, com menção genérica a equipamentos rodoviários já pertencentes à frota municipal, o que não indica aquisição do bem. O valor do documento (R$ 39.718,80) também não é coerente com o valor repassado (R$ 300.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência, dada a baixa confiança.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1189457,25,72100&cs=1rkh3XN_PR7ijCXjRncDHlvxrHi4

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71696/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71696/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71696/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202428630001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.